



LEI MUNICIPAL DE PELOTAS - 01-Jun-2018-1013-00373-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

000058622000520027D10336BA016861

EMENDA SUBSTITUTIVA

Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado	
Sob Nº	3573
Em	21.06.18
	
Responsável	

Ementa: Propõe a substituição dos mapas AEIA U07, AEIAN U08, AEIC U09 e AEIC U11, anexos a Mensagem 69/2017, que altera a Lei Municipal nº 5.502/2008.

Art. 1º. Os mapas AEIA U07, AEIAN U08, AEIC U09 e AEIC U11, anexos ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 5.502/2008, serão substituídos pelos novos mapas em anexo a presente emenda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando os dispositivos legais em contrário.

JUSTIFICATIVA

MAPA AIEA U 07 Áreas Especiais de Interesse Social

Foi excluída da área Social do Sítio Charqueador porque área em questão já possui gravame de Área Especial de Interesse Social e para permitir novos empreendimentos de habitação social foi incluída na citada área (na cor laranja em frente à Reitoria da UFPel) classificação de AEIS III (Glebas e imóveis subutilizados ou não utilizados e glebas não identificadas, destinados à implantação de novos empreendimentos de interesse social e



reassentamento de populares removidas de áreas de risco ou impróprias para moradia).

MAPA AEIAN U08

A proposta de substituição deste mapa visa contemplar os limites definidos pelo órgão máximo da política ambiental municipal, o Conselho Municipal de Proteção Ambiental de Pelotas (COMPAM).

MAPA AIEC U 09 Áreas Especiais de Interesse do Ambiente Cultural e

MAPA UA 11 Área Especial do Sítio Charqueador

Mudança na descrição da poligonal da AEIAC Sítio Charqueador - Mapa U11 - Após foi incluído o FOCO ESPECIAL DE INTERESSE CULTURAL a PONTE PASSO DOS NEGROS, aumentando a Área da AEIAC Sítio Charqueador e consequentemente a sua alteração na mesma poligonal representada no Mapa U09 áreas Especiais de Interesse do Ambiente Cultural AEIAC.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2018.


Fabrício Tavares
Líder da Bancada do PSD

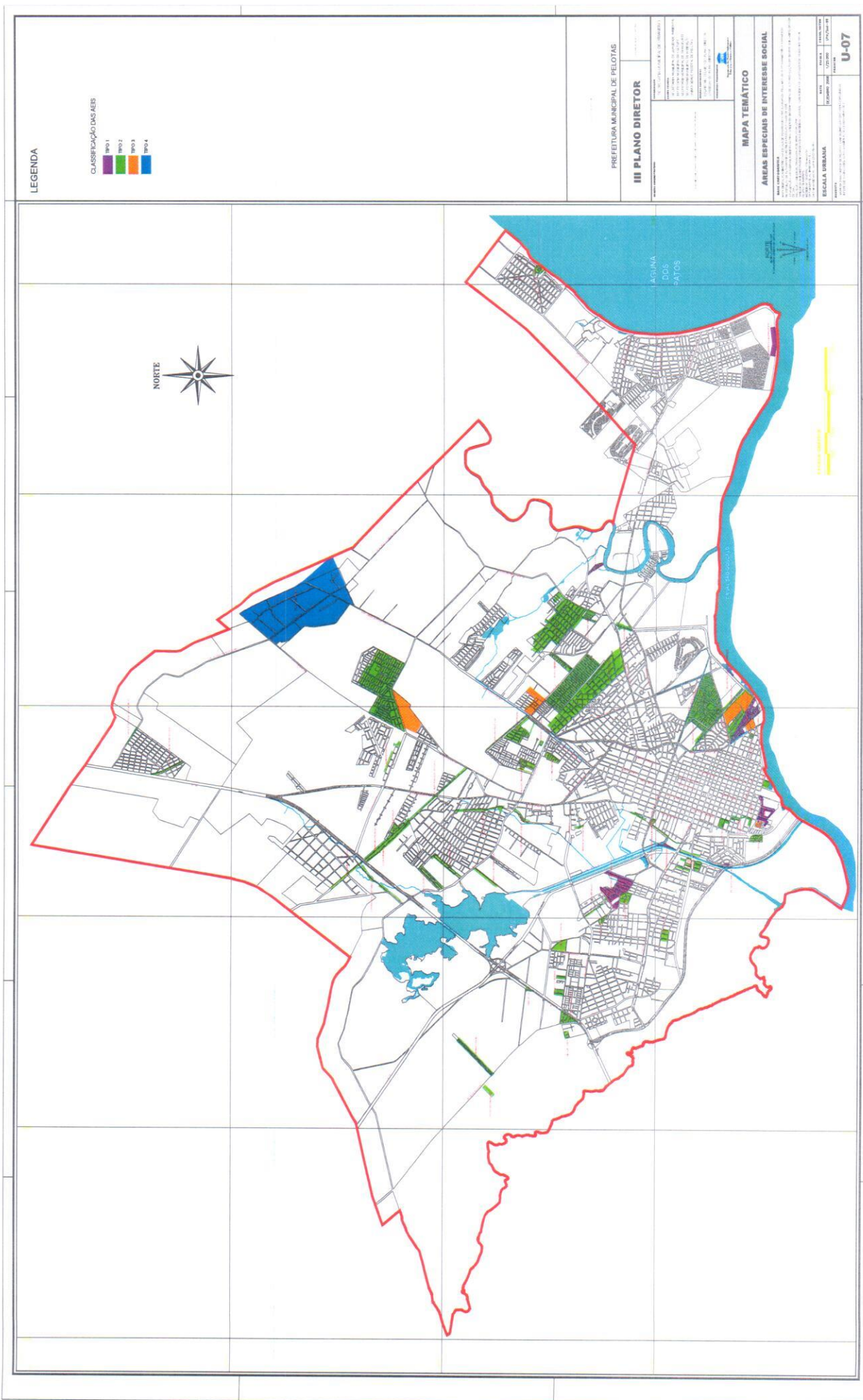
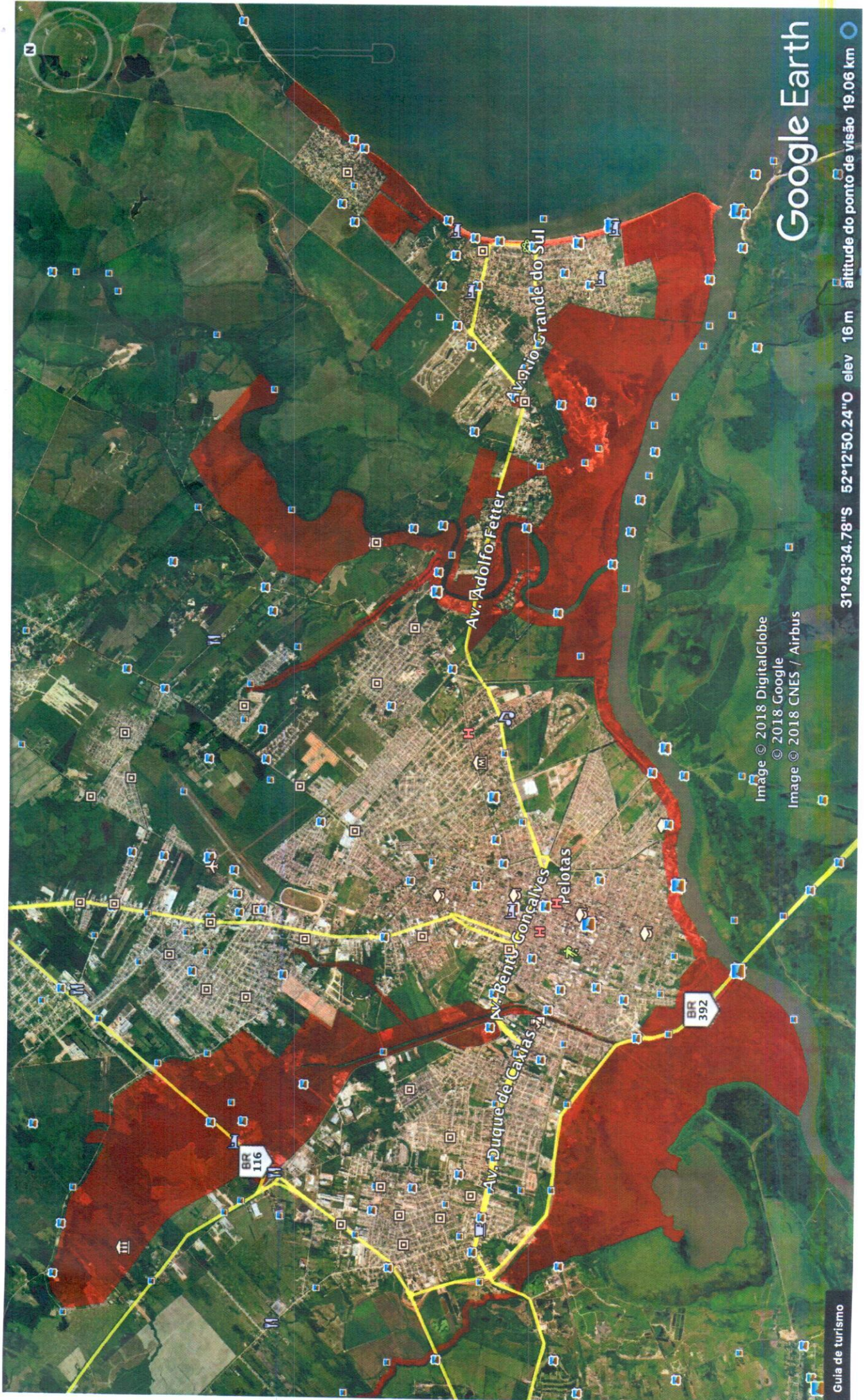


Image © 2018 DigitalGlobe
© 2018 Google
Image © 2018 CNES / Airbus



LEGENDA

- ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE DO AMBIENTE CULTURAL - ZONA URBANA
- 1. ZONA URBANA
 - 2. ZONA URBANA
 - 3. ZONA URBANA
 - 4. ZONA URBANA
 - 5. ZONA URBANA
 - 6. ZONA URBANA
 - 7. ZONA URBANA
 - 8. ZONA URBANA
 - 9. ZONA URBANA
 - 10. ZONA URBANA
 - 11. ZONA URBANA
 - 12. ZONA URBANA
 - 13. ZONA URBANA
 - 14. ZONA URBANA
 - 15. ZONA URBANA
 - 16. ZONA URBANA
 - 17. ZONA URBANA
 - 18. ZONA URBANA
 - 19. ZONA URBANA
 - 20. ZONA URBANA

- ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE DO AMBIENTE CULTURAL - ZONA URBANA
- 1. ZONA URBANA
 - 2. ZONA URBANA
 - 3. ZONA URBANA
 - 4. ZONA URBANA
 - 5. ZONA URBANA
 - 6. ZONA URBANA
 - 7. ZONA URBANA
 - 8. ZONA URBANA
 - 9. ZONA URBANA
 - 10. ZONA URBANA
 - 11. ZONA URBANA
 - 12. ZONA URBANA
 - 13. ZONA URBANA
 - 14. ZONA URBANA
 - 15. ZONA URBANA
 - 16. ZONA URBANA
 - 17. ZONA URBANA
 - 18. ZONA URBANA
 - 19. ZONA URBANA
 - 20. ZONA URBANA



ESCALA GRÁFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

III PLANO DIRETOR

MAPA TEMÁTICO

ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE DO AMBIENTE CULTURAL

ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE DO AMBIENTE CULTURAL - ZONA URBANA

ESCALA LINEAR

U-09

